



PROCESSO	
INTERESSADO	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA
ASSUNTO	Prestação de Contas do CAU/MA, relativas ao exercício de 2015, em atendimento a DPOBR nº 059-06/2016.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA “DPOMA” Nº 0002-012/2016.

Aprova a prestação de Contas do exercício de 2015, em conformidade com a DPOBR nº 059-06/2016 e o Relatório de Auditoria Circunstanciada “in loco”, em consonância com o Ad Referendum PRES 002/2016 do CAU/MA de 28/11/2016.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO – CAU/MA, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378 de 31 de Dezembro de 2010, reunido ordinariamente em São Luís – MA, em sua 12ª Reunião Plenária Ordinária de 2016, nas dependências da sede do CAU/MA, situado à Rua dos Abacateiros, 01, loja 03, Edifício Rio Anil, Jardim São Francisco, São Luís-MA, no dia 13 de Dezembro de 2016, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO a Deliberação da Deliberação Plenária Ordinária do CAU/BR DPOBR nº 059-06/2016;

CONSIDERANDO Relatório de Auditoria Circunstanciada “in loco”, elaborado após realização de auditoria interna do CAU/BR junto ao CAU/MA;

CONSIDERANDO a Deliberação da Comissão de Orçamento e Contas do CAU/MA “DCOCMA Nº 001-02/2016” da 2ª Reunião extraordinária;

CONSIDERANDO o Ad Referendum PRES nº 002/2016 do CAU/MA de 28 de Novembro de 2016;

DELIBEROU:

1. Aprovar a Prestação de Contas do Conselho de arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA, relativa ao exercício de 2015.

Resultado da Votação (nº 002 da RPOMA nº 012/2016)

VOTOS			
FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	TOTAL DOS VOTOS
05	00	00	05

São Luís-MA, 13 de Dezembro de 2016.

HERMES DA FONSECA NETO
Presidente do CAU/MA